**CRONOLOGIA DOS DEMANCHES**

***Previsão Legal***

**12/07/2007** – Publicada a Lei Estadual 12.745/2007 (Lei dos Desmanches). A atividade com controle do Estado já estava prevista no Art. 330, do Código de Trânsito Brasileiro, e Resoluções 11/98 e 113/00, do Contran.

**24/11/2007 –** Publicado o Decreto Estadual 45.291/2007, regulamentando a Leinº 12.745, de 11 de julho de 2007.

**15/12/2010** – Publicado o Decreto Estadual 47.663/2010, alterando dispositivos do Decreto n.º 45.291.

***Cadastro (1ª etapa)***

**29/03/2011** – Publicada a Portaria DETRAN n.º 122/2011, estabelecendo prazos e a documentação necessária para **o cadastro** das empresas que trabalham com comércio peças usadas e reciclagem de sucatas interessadas em credenciar-se ao Detran/RS para atuarem como Centros de Desmanche de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucatas (CDVs).

**29/06/2011-** Publicada Portaria 274/2011, que prorroga até 30 de agosto o prazo para cadastramentos das empresas interessadas em atuar na atividade.

***Credenciamento (2ª etapa)***

**08/12/2011** – Publicada Portaria Portaria 505/2011 que determina o **credenciamento** de empresas estabelecidas no Rio Grande do Sul, regularmente cadastradas junto ao Detran/RS, para atuarem como Centro de Desmanche de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata – CDV.

***Esclarecimento aos empresários***

**12/03/2012** – Detran/RS inicia uma série de sete encontros em diversas regiões do Estado para esclarecer dúvidas dos futuros credenciados e aproximar as empresas com os órgãos envolvidos na regulamentação da atividade. Participam dos encontros, além do Detran/RS, a Brigada Militar, Polícia Civil, Procuradoria-Geral do Estado, Ministério Público, Famurs e Municípios.

***Inspiração***

**16/05/2012** – Missão do Detran/RS vai à Argentina conhecer as experiências do país vizinho na gestão e regularização dos desmanches. Hoje, os argentinos contam com 115 desmanches regulamentados. O projeto portenho de regularização dos desmanches, que foi implantado em 2004 e conseguiu reduzir em 70% o número de furtos e roubos a veículos, em Buenos Aires, inspirou o Detran/RS na criação dos Centros de Desmanches de Veículos (CDVs).

***Novo cadastro***

**23/05/2012** - Portaria Detran/RS n° 214/2012 abre **novo cadastramento** até 21 de junho de 2012.

**27/05/2013** – Publicada Súmula de Termo de Uso de Sistema Informatizado, que permite o uso do sistema informatizado a empresas com a documentação em dia exclusivamente para a execução das atividades de cadastro de peças, aos Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucatas, dentro das respectivas circunscrições territoriais.

**Situação atual do projeto dos Desmanches no RS (AGOSTO/2013):**  
  
**Credenciamento:**  em fase revistorias nas instalações físicas das empresas em processo de credenciamento (verificação da conformidade das alterações solicitadas pelo Detran/RS) e recebimento de documentação já protocolada pelos CDVs (bombeiros, ambiental, etc...);  
   
**Sistema Informatizado:** módulos I a IV do Sistema Gid-Desmanches, referentes ao cadastramento das peças, já entregues pela Procergs e homologados pelo Detran/RS. Módulos V ao VIII (Relatórios Gerenciais e Nota Fiscal Eletrônica) em desenvolvimento;

**Força-tarefa:** aguarda-se a publicação de decreto estabelecendo forma e cronograma para fiscalização das empresas irregulares, além de criar força-tarefa criando força-tarefa envolvendo BM,PC, municípios e o próprio Detran/RS;

**Licitação:** está sendo elaborada minuta de uma licitação a ser enviada a Celic (Central de Licitações do Estado) para a contratação de empresas que farão a remoção, guarda e trituração de peças e sucatas irregulares.

.